**RESOLUÇÃO Nº 08, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre a utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o pagamento da capacitação regionalizada dos novos conselheiros tutelares.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando os dispostos na Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990;

Considerando a Resolução do CONANDA nº 137 de 21 de Janeiro de 2010;

Considerando os dispostos na Lei Municipal nº 791/13 de 13 de Agosto de 2013;

Conforme Ata do COMDICA nº 14 de 19 de novembro de 2019;

resolve:

Art. 1º Autorizar a utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Lângaro para o rateio dos custos dos palestrantes, os quais promoverão de forma regionalizada a capacitação dos novos conselheiros tutelares organizada pelo COEGEMAS.

Art. 2º A capacitação realizar-se-á no dia 15 de janeiro de 2020 no município de Lagoa Vermelha.

Art. 3º O custo para cada município será de R$ 850,00 reais (oitocento e cinquenta reais).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rosemeri Santi

Presidente do COMDICA de Vila Lângaro